

IMOPLASTIC

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

➤ TRIÉNIO [2024-2027]

A integridade é o alicerce de uma sociedade justa, e combater a corrupção é construir um futuro onde a ética prevalece sobre o oportunismo.

[Imoplastic - Indústria de Moldes e Plásticos Lda]

Estrada do Pero Neto-Cova da Raposa
2430-403 Marinha Grande

<https://imoplasticgroup.pt>
imoplastic@imoplastic.pt



Índice

Enquadramento	1
Objetivo do PPR	2
Caracterização da Imoplastic	3
Organograma	4
Programa de Cumprimento Normativo e Sistema de Controlo Interno	5
Metodologia de Identificação e Avaliação de Riscos	8
Avaliação de Riscos e Medidas Preventivas	11
Estado das Medidas adotadas	18
Validade e Revisão	21
Comunicação	21



Enquadramento

Em 9 de dezembro de 2021, foi publicado no Diário da República o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC). Este diploma visa prevenir, detetar, reprimir e sancionar atos de corrupção e infrações conexas.

As entidades abrangidas pelo RGPC devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclui um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um código de conduta anticorrupção, um canal de denúncias e um plano de formação, entre outras medidas específicas tanto para o setor público quanto para o privado.

O RGPC, em vigor desde junho de 2022, aplica-se a pessoas coletivas com sede em Portugal que tenham 50 ou mais trabalhadores, bem como as sucursais em território nacional de entidades com sede fora de Portugal que também empreguem 50 ou mais trabalhadores. Com base nesses critérios, a **IMOPLASTIC** encontra-se sujeito ao RGPC

Neste contexto, o presente PPR foi criado para cumprir as exigências do RGPC, especialmente o disposto no seu artigo 6.º, promovendo uma cultura de integridade e transparência, valores pelos quais a **IMOPLASTIC** se pauta.

O PPR resulta de uma análise extensiva de toda a Organização, identificando os riscos em cada departamento e estabelecendo medidas preventivas e corretivas para os mitigar.



Objetivo do PPR

Com a implementação do presente PPR, a **IMOPLASTIC** pretende:

- identificar, analisar e classificar os riscos de atos de corrupção e infrações conexas a que a organização está exposta, garantindo uma atuação firme e rigorosa sobre quaisquer suspeitas deste tipo de crimes;
- desenvolver medidas de controlo e mitigação dos riscos identificados, que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos;
- aumentar a consciencialização e formação dos colaboradores;
- monitorizar a execução do PPR, periodicamente, ou sempre que se verificarem alterações que justifiquem a revisão.

Definição de corrupção

A corrupção é ⁽¹⁾: "o ato de solicitar, oferecer, dar ou aceitar, direta ou indiretamente, uma comissão ilícita ou qualquer outra **vantagem indevida** ou a promessa de uma tal vantagem indevida **que afete o exercício normal de uma função** ou o comportamento **exigido do beneficiário** da comissão ilícita, ou da vantagem indevida ou da promessa de uma tal vantagem indevida."

(1) Fonte: Convenção Civil sobre a Corrupção do Conselho Europeu, adotada a 04/11/1999 e em vigor desde 01/11/2003.



“Acreditamos que a maneira como praticamos nossos valores faz a diferença, distinguimo-nos e destacamo-nos tanto no mercado quanto na comunidade em que estamos inseridos”.

Caracterização da Imoplastic

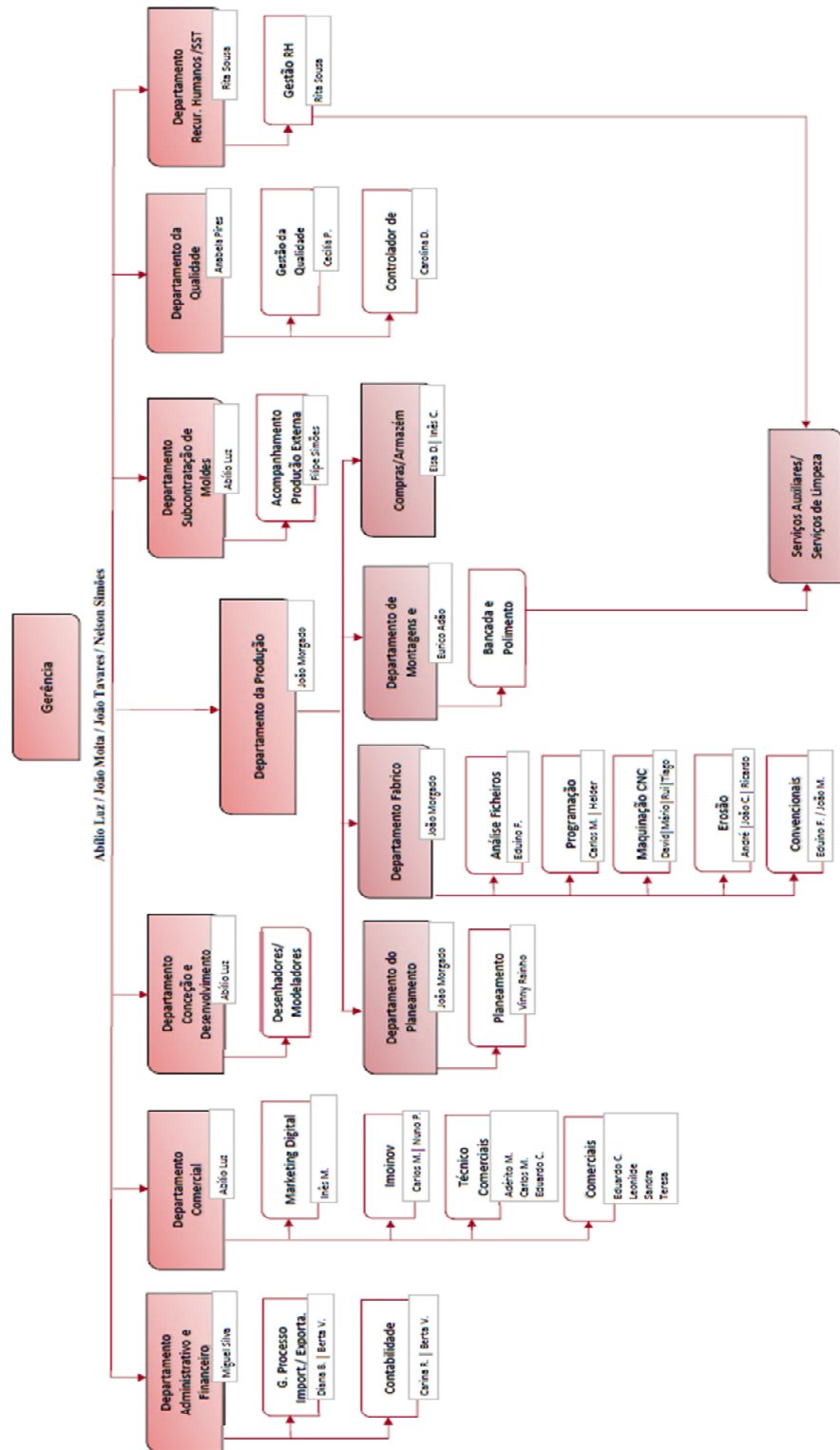
Fundada em 1980, a **IMOPLASTIC** iniciou sua trajetória na fabricação de moldes para injeção de plásticos, focando-se quer no mercado europeu (Portugal, Espanha, Alemanha, Mônaco, Suécia, Roménia, Áustria e Suíça), quer ao mercado Americano (México, Colômbia, Venezuela e Chile), sendo os nossos principais Clientes dos ramos Automóvel, Electrodomésticos, Electricidade, Electrónica e Embalagens. Detida por quatro sócios, a **IMOPLASTIC** rapidamente se destacou pela qualidade e inovação das suas soluções. Com o sucesso alcançado, tornou-se a empresa mãe de três outras empresas dedicadas à fabricação de moldes e à injeção de plásticos, ampliando sua capacidade de atender a uma variedade de setores e solidificando sua posição como referência na indústria dos moldes.

A **IMOPLASTIC** prima pela transparência do Grupo e assume o compromisso de desenvolver as suas atividades de acordo com uma estrutura de padrões éticos e profissionais robusta, bem como o cumprimento legal, políticas internas e os seguintes valores fundamentais:

- **Rigor:** atuamos com disciplina e firmeza, assegurando que todas as nossas práticas empresariais respeitem os mais elevados padrões de transparência e integridade.
- **Responsabilidade:** estar livre de circunstâncias ou influências que comprometam, ou possam ser vistas como comprometedoras;
- **Qualidade:** cumprir as leis, regulamentos e normas aplicáveis e evitar qualquer conduta que possa desacreditar a **IMOPLASTIC**;
- **Práticas Comerciais justas:** o nosso compromisso é manter relações de confiança com clientes, fornecedores e parceiros, garantindo igualdade, respeito, transparência e justiça em todas as negociações;
- **Forte sentido ético:** agir de forma honesta, confiável, de boa fé e no interesse da empresa.



Organograma





Programa de Cumprimento Normativo e Sistema de Controlo Interno

A **IMOPLASTIC** dispõem de um programa de cumprimento normativo (compliance) em matéria de prevenção, deteção e sanção de atos de corrupção e infrações conexas. Este programa encontra-se adaptados ao resultado da análise de riscos de corrupção que teve em conta o risco inerente às atividades das empresas, os controlos aplicados e o risco residual.

São elementos do Programa de Compliance e Controlo Interno:

- O responsável pelo cumprimento normativo;
- O Código de ética e Conduta em matéria de prevenção, deteção e sanção de atos de corrupção;
- O plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR);
- O programa de formação em matéria de prevenção, deteção e sanção de atos de corrupção;
- O Canal de Denúncias
- Realização de auditorias periódicas ao sistema de prevenção da corrupção e infrações conexas.

Responsável pelo cumprimento normativo (RCN):

A Gerência da **IMOPLASTIC** designou a Cecília Pedrosa como Responsável pela Conformidade Anticorrupção (Responsável pelo Cumprimento Normativo), tal como está previsto no art.5º do RGPC, atribuindo-lhe a responsabilidade de garantir uma efetiva dinamização e articulação entre os diversos instrumentos do RGPC dentro da **IMOPLASTIC**, desde a sua elaboração, processo de divulgação e comunicação, acompanhamento da sua execução e correspondentes atualizações.

Destacam-se as seguintes responsabilidades do Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN):

- **Coordenação dos trabalhos de levantamento e sistematização dos valores éticos ou princípios de ação da IMOPLASTIC**, bem como das indicações de conduta mais adequadas tendo em vista o seu cumprimento, promovendo e assegurando a participação e o envolvimento de todos, nomeadamente da Gerência



e da estrutura intermédia, relativamente aos processos de elaboração e atualização do Código de Conduta;

- **Coordenação dos trabalhos de levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas e correspondente análise de risco e identificação de medidas preventivas**, garantindo o envolvimento dos colaboradores necessários aos processos de elaboração e atualização do Plano de Prevenção de Riscos bem como da avaliação da sua execução;
- **Garantia do cumprimento dos prazos de comunicação, divulgação e publicitação** do Código de Conduta, Plano de Prevenção de Riscos e dos correspondentes relatórios de avaliação da sua execução;
- **Acompanhamento e verificação de conformidade do cumprimento dos requisitos próprios de funcionamento do Canal de Denúncia**, incluindo sobre as garantias de proteção dos denunciantes, deveres de confidencialidade e reserva, cumprimento dos prazos e prevenção de conflitos de interesses;
- **Levantamento e sistematização de informação relativa a necessidades formativas** nas áreas da ética, integridade e prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e envolvimento no processo de produção de programas formativos e acompanhamento do seu cumprimento;
- **Verificação de necessidades de atualização** dos diversos instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo.

Código de ética e Conduta:

Este código descreve o propósito da existência da **IMOPLASTIC**, os valores que a inspiram e regem, e as diretrizes a observar por todos os Sócios e Colaboradores diariamente nas suas atividades em matéria de prevenção, deteção e sanção de atos de corrupção.

O plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR):

Este PPR abrange todas as atividades e estrutura organizacional da **IMOPLASTIC** e constitui uma oportunidade para reforçar a sua proteção contra a ocorrência de eventos adversos que possam impactar a sua reputação em matéria de corrupção e infrações conexas.

O programa de formação em matéria de prevenção, deteção e sanção de atos de corrupção:



Campanhas de comunicação periódicas e regulares sobre matérias relacionadas com comportamentos éticos e sobre o papel de cada colaborador na prevenção da corrupção e infrações conexas

A **IMOPLASTIC** dispõem de um programa de formação para os seus colaboradores e abarca todos os Departamentos. Este programa inclui:

- Dar a conhecer os Riscos de corrupção associados a cada um dos departamentos, nomeadamente a versão vigente do PPR;
- Dar a conhecer o estado atual e atualizações do sistema de controlo interno, nomeadamente ao nível do Código de ética e conduto, das políticas e procedimentos internos vigentes em matéria de prevenção, deteção e sanção de atos de corrupção.
- Fundamentos teóricos dos atos de corrupção

Por forma a concretizar o programa de formação, são planeadas ações de formação sobre esta temática no início de cada no ficheiro “Gestão da Formação”.

O Canal de Denúncias:

O canal de denúncia tem como objetivo assegurar a apresentação, o tratamento e o seguimento de denúncias de infrações e de atos de corrupção e infrações conexas, enquadráveis no artigo 2.º do RGPDI, bem como os atos de corrupção e infrações conexas, nos termos dos artigos 3.º e 8.º do RGPC.

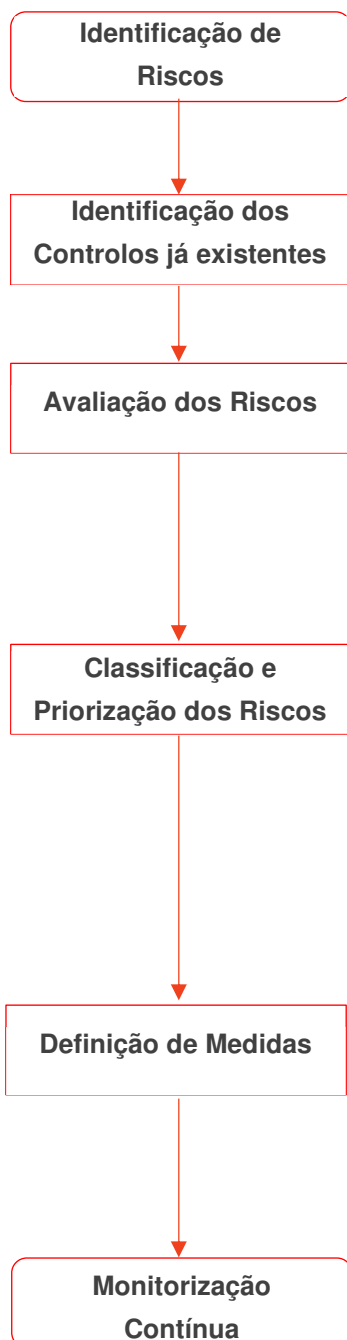
Existe na **IMOPLASTIC** um procedimento sobre o funcionamento do canal de denúncias e destina-se a disponibilizar informação adequada àqueles que pretendam denunciar uma infração, cumprindo o determinado pelo artigo 16.º do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI) que reporta à "obrigação de informação".

Realização de auditorias periódicas ao sistema de prevenção da corrupção e infrações conexas:

Anualmente são planeadas auditorias ao sistema de prevenção da corrupção e infrações conexas. Estas auditorias são planeadas no Programa de Auditorias inserido no nosso Sistema de Gestão da Qualidade.



Metodologia de Identificação e Avaliação de Riscos



1 É efetuado um levantamento de possíveis riscos de corrupção e infrações conexas em cada departamento, através de um questionário e de uma análise exaustiva às suas atividades. Os riscos identificados são identificados no ficheiro excel "**Matriz de Identificação e Análise de Riscos**".

2 Ao conhecer os controlos que já estão implementados, permite à organização entender até que ponto esses controlos ajudam a reduzir a probabilidade de ocorrência de riscos ou atenuar os seus impactos.

3 É avaliada a **probabilidade de Ocorrência (PO)** e o **Impacto Previsível da Ocorrência do risco (IP)** de cada risco identificado, considerando o contexto operacional e regulatório. Esta avaliação é efetuada de acordo com a **Tabela 1 e Tabela 2**.

É calculado o **Grau do risco** para definir prioridades de mitigação. Esta classificação é definida de acordo com a **Tabela 3**.

Este grau de risco vai permitir categorizar por ordem de importância os riscos e apoiar a tomada de decisão para mitigar os riscos. Estas decisões podem assentar em duas estratégias, conforme o grau de risco: no tratamento dos riscos (evitar; reduzir, eliminar ou transferir) ou na aceitação dos riscos (aceitar):

- **Risco mínimo e Fraco** – aceitar, evitar
- **Risco moderado** – transferir, evitar, reduzir
- **Risco elevado e máximo** – eliminar, reduzir, transferir.

Estabelecimento medidas a implementar para cada risco identificado. Estas medidas podem ser:

- **Medidas de prevenção:** ações e controlos para evitar a ocorrência de eventos indesejados
- **Medidas de Detecção:** são mecanismos para identificar e descobrir eventos indesejados, fraudes, irregularidades ou infrações após sua ocorrência ou enquanto ainda em processo.
- **Medidas de Reação:** são mecanismos para responder a eventos indesejados, como fraudes, irregularidade, quando detetadas

6 A monitorização deve ser um processo de observação contínuo. Deve garantir que as medidas definidas estão a ser implementadas e que estão a ser eficazes.

A revisão deve ser realizada pelos Departamentos responsáveis pelo risco sempre que solicitado ou quando a mesma o considerar pertinente.



A matriz de análise de risco que consideramos adequada é a recomendada pelo MENAC (Mecanismo Nacional Anti-corrupção), no seu GUIA N.º 1/2023 - SETEMBRO apenas com ligeiras adaptações.

Tabela 1: Probabilidade de ocorrência do risco

A probabilidade de ocorrência do risco, pode ser entendida como a possibilidade de um evento ocorrer ou não ocorrer num dado período. Esta probabilidade associa sobretudo a já existência de controlos e ao histórico da sua eficácia.

Consideramos que possa ser aferido segundo uma escala com três posições – baixa, média e alta, de acordo com a seguinte tabela e considerações explicativas nela apresentadas:

PO (Probabilidade de Ocorrência do Risco)		
Alta	Média	Baixa
Quando o evento pode ocorrer de forma regular e/ou com reduzida possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais.	Quando o evento pode ocorrer esporadicamente e/ou com possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais.	Quando não é provável que o evento ocorra ou quando ocorre em circunstâncias excecionais, podendo ser prevenido ou remediado com os controlos em vigor.
Notas explicativas		
O histórico da eficácia dos controlos num intervalo de tempo consistente (pelo menos 1 ano) é referencial adequado para aferição da probabilidade de ocorrência de um risco.		

Tabela 2: Impacto previsível de ocorrência do risco

O impacto previsível de ocorrência do risco pode ser entendido como a consequência expectável da ocorrência de um evento que afeta os objetivos estratégicos da empresa, sendo classificado segundo uma escala de três posições – baixo, médio e alto, de acordo com a seguinte tabela e considerações explicativas nela apresentadas:

IP (Impacto Previsível da Ocorrência do risco)		
Alto	Médio	Baixo
Quando está em causa um prejuízo muito significativo na reputação da empresa, uma violação do código de ética e conduta ou outra consequência com custos significativos, que afete a missão, os valores, os objetivos, as oportunidades de negócio e a atividade operacional	Quando está em causa um impacto médio na reputação da empresa ou no desempenho das atividades operacionais e dos objetivos estratégicos, ou outra consequência com custos suportáveis	Quando possa não existir potencial para provocar um impacto na reputação da empresa no desempenho das atividades operacionais e dos objetivos, sendo os custos associados pouco significativos
Notas explicativas		
A avaliação desta dimensão está reconhecidamente exposta a alguma carga de subjetividade. No entanto a previsão de impactos pode alicerçar-se em critérios objetivamente válidos e adequados para este efeito, como são a eficiência e a eficácia funcional ou processual e a reputação da empresa. Objetivamente, consideramos que seja precisamente a reputação da empresa que esteja em causa quando estamos a trabalhar na prevenção riscos de integridade, corrupção e infrações conexas, como é o caso do RGPC e do PPR.		



Tabela 3: **Grau do Risco**

Grau do Risco				
		PO (Probabilidade de Ocorrência)		
		BAIXA (1)	MÉDIA (2)	ALTA (3)
IP (Impacto Previsível de Ocorrência do Risco)	BAIXO (1)	Mínimo	Fraco	Moderado
	MÉDIO (2)	Fraco	Moderado	Elevado
	ALTO (3)	Moderado	Elevado	Máximo
Notas explicativas				
<p>A classificação do nível de risco deve ser sempre acompanhada da cor correspondente por forma a que, facilmente, uma rápida visualização sobre todo o PPR permita perceber em que atividades e, dentro delas, em que funções ou procedimentos se identificam os riscos que requerem mais cuidado no seu acompanhamento, e que são sobretudo os de cor vermelha (riscos de nível elevado e máximo), os quais, nos termos do art.º 6º do RGPC têm de ser objeto de avaliação semestral (em abril e outubro de cada ano) sobre o seu grau de execução e sobre a sua eficácia.</p>				



Avaliação de Riscos e Medidas Preventivas

Como resultado da identificação e da avaliação dos riscos, a **IMOPLASTIC** elaborou, com o envolvimento dos vários Departamentos, seguinte matriz de identificação e avaliação de riscos com as respectivas medidas a implementar, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021:

Departamento	Atividade / Operações/ procedimentos	Riscos Identificados	Avaliação e Classificação do Risco			Mitigação dos Riscos	Medidas Preventivas
			PO	IP	GR		
Recursos Humanos /SST	Contratação e Recrutamento	Favorecimento ou desfavorecimento de candidatos: Seleção de candidatos com base em relacionamentos pessoais ou familiares em vez de mérito e qualificação, o que pode levar à contratação de Colaboradores menos qualificados ou ao pagamento de salários acima do mercado	2	1	Fraco	Evitar o risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Incluir no procedimento do Recrutamento que as decisões de contratação sejam feitas com base em uma avaliação coletiva, em vez de depender exclusivamente de uma única pessoa, especialmente se essa pessoa tiver laços com o candidato. ➤ Definir no Procedimento do Recrutamento uma política formal de antinepotismo, que regule a contratação de familiares ou pessoas com relações pessoais próximas a chefias da empresa. Essa política deve: Impedir que chefias diretas estejam envolvidos na contratação ou avaliação de familiares ou amigos
		Aliciamento para divulgação de credenciais de acesso da empresa às plataformas disponíveis na WEB (Finanças e Segurança Social)	1	2	Fraco	Evitar o risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer uma política de confidencialidade clara e abrangente, detalhando as informações que devem ser protegidas e as consequências para quem as divulgar. ➤ Exigir que todos os colaboradores assinem acordos de confidencialidade ao ingressar na empresa, reforçando a proteção de informações sensíveis.
		Uso inadequado de dados pessoais: Venda ou uso não autorizado de informações pessoais de Colaboradores para benefícios pessoais ou externos ou para ocultar práticas corruptas.	1	2	Fraco	Evitar o risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir Procedimento para sanções disciplinares.
	Processos de Demissão e Rescisão	Acordos de rescisão injustos: Rescisão ou acordos financeiros não autorizados em troca de favores pessoais.	1	2	Fraco	Evitar o risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para práticas de RH ➤ Elaborar um Código de Conduta: Incluir valores éticos fundamentais e normas de comportamento esperado, com foco em práticas justas e transparentes.
		Manipulação de processos de demissão: Alteração dos processos de demissão para beneficiar colaboradores ou para ocultar práticas fraudulentas.	1	2	Fraco	Evitar o risco	
	Processamento das Remunerações	Manipulação de salários: Ajuste dos salários para beneficiar pessoalmente certos Colaboradores ou em troca de favores, ou para ocultar discrepâncias no pagamento.	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco	-----
		Benefícios indevidos: Concessão de benefícios extras ou não autorizados a certos Colaboradores, possivelmente em troca de subornos ou favores pessoais.	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco	
		Erro, por negligência ou dolo, no processamento dos vencimentos	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco	
		Possibilidade de adulteração de informação processual, para favorecimento de interesses ilegítimos e estranhos ao processo (criação de falsa informação, transmissão ilegítima)	1	2	Fraco	Evitar o Risco	



Departamento	Atividade / Operações/ procedimentos	Riscos Identificados	Avaliação e Classificação do Risco			Mitigação dos Riscos	Medidas Preventivas	
			PO	IP	GR			
Recursos Humanos /SST	Gestão de Licenças, Ausências e Férias e horas extras	Manipulação de registos: Alteração de registos de presença ou aprovação de licenças, ausências e férias não justificadas em troca de favores ou subornos.	1	2	Fraco	Evitar o Risco	comportamento esperado, com foco em práticas justas e transparentes. ➤ Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para práticas de RH ➤ Elaborar um Código de Conduta: Incluir valores éticos fundamentais e normas de comportamento esperado, com foco em práticas justas e transparentes.	
		Os Colaboradores receberem o valor das horas extra indevidamente - sem autorização para as realizarem	3	2	Elevado	Reduzir o Risco		➤ Estabelecer controlo das horas extra dos colaboradores por parte das chefias, aquando do apuramento das horas extra para pagamento
		Pagamento indevido ou excessivo de licenças ou benefícios relacionados a ausências, possivelmente em troca de compensações pessoais.	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco		
	Gestão da Formação	Contratação de formadores corruptos: Seleção de empresas formadoras ou formadores com base em subornos ou comissões, em vez de competência e qualidade.	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco	-----	
		Desvio de fundos para formação: Desvio de recursos destinados a programas de formação para benefícios pessoais ou projetos não autorizados.	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco		
	Contratos com fornecedores de serviços do Departamento RH (como consultores, formadores ou empresas de SST....)	Favorecimento ou desfavorecimento de Fornecedores: Seleção de fornecedores para serviços de RH com base em subornos ou comissões em vez de competência e preço justo.	1	2	Fraco	Evitar o Risco	➤ Elaborar procedimento para a seleção de fornecedores, que defina critérios objetivos e transparentes para a escolha de fornecedores, como competência técnica, qualidade dos serviços, experiência no mercado, histórico de conformidade e preços competitivos. ➤ Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que regule a aceitação de presentes e ofertas, de partes interessadas. ➤ Procedimento para sanções disciplinares. Reforçar que a aceitação de benefícios indevidos pode levar a sanções disciplinares, incluindo demissão	
		Aceitação de ofertas por parte dos fornecedores	1	2	Fraco	Evitar o Risco		
	Controlo dos Serviços SST	Manipulação de benefícios de saúde ou seguro para favorecer certos funcionários ou para obter compensações pessoais.	1	2	Fraco	Evitar o Risco	-----	
		Favorecimento ou desfavorecimento de colaboradores: Entrega de melhores EPI's com base em relacionamentos pessoais ou familiares	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco		
	Políticas e Procedimentos	Ignorar políticas de conformidade: Falta de aplicação rigorosa das políticas internas de RH, permitindo práticas corruptas ou não éticas.	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco	➤ Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para práticas de RH ➤ Elaborar um Código de Conduta: Incluir valores éticos fundamentais e normas de comportamento esperado, com foco em práticas justas e transparentes.. ➤ Realizar formação para todos os colaboradores de todos os Departamentos, sobre ética empresarial, incluindo o suborno e corrupção. ➤ Rever as Descrições de funções para definir claramente as responsabilidades de cada colaborador de modo a evitar que uma mesma pessoa desempenhe funções críticas de forma acumulada. Garantir que	
		Aliciamento para divulgação de documentos de trabalho da empresa que se encontram no servidor	1	3	Moderado	Reduzir o Risco		
		Falta de segregação de funções críticas, permitindo que um único colaborador controle vários aspetos dos processos de RH, o que pode facilitar práticas corruptas.	2	3	Elevado	Reduzir o Risco		



Departamento	Atividade / Operações/ procedimentos	Riscos Identificados	Avaliação e Classificação do Risco			Mitigação dos Riscos	Medidas Preventivas
			PO	IP	GR		
Recursos Humanos /SST	Recebimento de faturas de todos os fornecedores	Utilização indevida de informação, nomeadamente através da quebra de sigilo ou da sua adulteração, de forma a obter benefícios ilegítimos, para si ou para terceiros	1	2	Fraco	Evitar o Risco	➤ Realizar formação para todos os colaboradores do Departamento RH sobre ética empresarial, com foco específico em suborno e corrupção
	Preenchimento do Relatório único	Aliciamento para divulgação de informações confidenciais da empresa a terceiros	1	2	Fraco	Evitar o Risco	
		Possibilidade de adulteração de informação processual, para favorecimento de interesses ilegítimos e estranhos ao processo	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco	----
	Controlo dos custos por molde - acesso ao software HLGEST - acesso a todas as informações financeiras, comerciais etc.	Aliciamento para divulgação de informações confidenciais da empresa a terceiros	1	2	Fraco	Evitar o Risco	➤ Realizar formação para todos os colaboradores do Departamento RH sobre ética empresarial, com foco específico em suborno e corrupção
	Tratamento de Indicadores do departamento RH	Erro, por negligência ou dolo, na elaboração de Indicadores de Gestão de Recursos Humanos	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco	----
Comercial	Visitas aos clientes	Colaboradores podem vender informações confidenciais sobre clientes projetos ou estratégias comerciais em troca de benefícios financeiros.	1	3	Moderado	Reduzir o Risco	➤ Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para práticas de RH ➤ Elaborar um Código de Conduta: Incluir valores éticos fundamentais e normas de comportamento esperado, com foco em práticas justas e transparentes.. ➤ Realizar formação para todos os colaboradores de todos os Departamentos, sobre ética empresarial, incluindo o suborno e corrupção.
		Utilização de informações internas privilegiadas para obter vantagens pessoais em negociações	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	
		Inflacionar despesas comerciais, como viagens, refeições e entretenimento durante as viagens comerciais	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	
	Orçamentação e apresentação da Proposta	Decisões comerciais podem ser influenciadas por relações pessoais ou familiares com clientes, levando a condições contratuais desfavoráveis para a empresa ou a práticas desleais.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	➤ Declaração de Conflitos de interesse: Exigir que todos os colaboradores do departamento comercial declarem possíveis conflitos de interesse que possam influenciar as suas decisões comerciais
		Colaboradores podem ocultar informações importantes em negociações comerciais para favorecer um cliente em troca de benefícios pessoais. que prejudicam a empresa	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	
		Oferecer condições de pagamento muito favoráveis ou fora do padrão sem justificativa clara, potencialmente como resultado de corrupção.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	➤ Incluir no Código de Conduta uma política de zero tolerância ao suborno e à corrupção, deixando claro que qualquer tentativa de influenciar o processo comercial por meios desonestos resultará em sanções disciplinares imediatas, incluindo demissão por justa causa e possíveis ações legais. ➤ Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que regule a aceitação de presentes e ofertas, de partes interessadas. ➤ Procedimento para sanções disciplinares. Reforçar que a aceitação de benefícios indevidos pode levar a sanções disciplinares, incluindo demissão
		Priorizar clientes que oferecem benefícios pessoais, como presentes ou outros incentivos, em detrimento de critérios comerciais justos e imparciais.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	



Departamento	Atividade / Operações/ procedimentos	Riscos Identificados	Avaliação e Classificação do Risco			Mitigação dos Riscos	Medidas Preventivas
	Negociação com o cliente	Comerciais podem oferecer ou aceitar subornos de clientes para garantir a assinatura de contratos ou para influenciar decisões favoráveis à empresa.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que regule a aceitação de presentes e ofertas, de partes interessadas. ➤ Procedimento para sanções disciplinares. Reforçar que a aceitação de benefícios indevidos pode levar a sanções disciplinares, incluindo demissão
	----	Exercer as mesmas funções comerciais numa empresa concorrente, enquanto trabalhador da IMOPLASTIC	1	3	Moderado	Reduzir o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Incluir no Contrato de Trabalho dos comerciais a cláusula de não concorrência.
Compras (Materiais, Serviços e subcontratações)	Seleção e qualificação Inicial de Fornecedores	Suborno: Os colaboradores podem favorecer certos fornecedores em troca de benefícios pessoais, como subornos, presentes, ou outros tipos de compensação.	1	2	Fraco	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para práticas Comerciais com os Fornecedores ➤ Elaborar um Código de Conduta: Incluir valores éticos fundamentais e normas de comportamento esperado, com foco em práticas justas e transparentes.. ➤ Realizar formação para todos os colaboradores do Departamento Compras sobre ética empresarial, com foco específico em suborno e corrupção.
		Os fornecedores podem cobrar preços acima do valor de mercado com o conhecimento ou conivência dos colaboradores do departamento responsável	1	2	Fraco	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Incluir no Código de Conduta uma política de zero tolerância ao suborno e à corrupção, deixando claro que qualquer tentativa de influenciar o processo de seleção por meios desonestos resultará na desqualificação imediata do fornecedor e possíveis sanções legais
		Falta de due diligence: Não realizar verificações adequadas sobre a integridade e a reputação dos fornecedores, permitindo a contratação de empresas envolvidas em práticas corruptas ou fraudulentas.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Antes de selecionar um novo fornecedor, o responsável pela compra, deve fazer uma rápida pesquisa sobre a integridade e reputação do fornecedor
		Aceitar fornecedores que não cumprem aos critérios de qualificação devido a pressões internas ou benefícios pessoais.	1	2	Fraco	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir claramente os critérios de seleção dos fornecedores
	Seleção de orçamentos rececionados	Conflito de Interesses: A decisão pelo fornecedor pode ser influenciada por relacionamentos pessoais, em vez de critérios objetivos e justos.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir claramente os critérios de seleção dos fornecedores. ➤ Os colaboradores envolvidos no processo de compras serem obrigados a assinar declaração de isenção de conflito onde declarem quaisquer conflitos de interesse que possam influenciar as suas decisões.
		Falsificação de cotações: Criação ou manipulação de cotações de preços para justificar a seleção de um fornecedor preferido	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar formação aos colaboradores das Compras sobre ética empresarial, incluindo o suborno e corrupção.
	Requisição de Compra	Concentração de poder: Permitir que um único colaborador controle diversas etapas do processo de compras (como seleção, aprovação e pagamento), aumentando o risco de corrupção sem deteção.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 'Estabelecer procedimentos para todas as etapas do processo de compras, desde a solicitação até o pagamento, garantindo a conformidade com os nossos compromissos..
	Inspeção de receção	Confirmar falsamente que o material foi entregue corretamente, em acordo com os fornecedores, para obter benefícios pessoais	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 'Definir procedimento sobre a não conformidade do material rececionado - se o fornecedor não entregou o material que estava previsto e o fornecedor quiser substituir por outro tipo de material a IMOPLASTIC não deve aceitar - só deve aceitar notas de crédito. – Tem de existir sempre um documento de conferência de compras (DCC).



Departamento	Atividade / Operações/ procedimentos	Riscos Identificados	Avaliação e Classificação do Risco			Mitigação dos Riscos	Medidas Preventivas
			PO	IP	GR		
Administ. / Financeiro	Gestão de Contas a Pagar: Efetuar todos os pagamentos que a empresa precisa fazer, incluindo fornecedores, impostos, salários e outras obrigações financeiras.	Apropriação indevida de ativos: Colaboradores podem desviar dinheiro da empresa para uso pessoal, seja através de transações fraudulentas, pagamentos não autorizados ou falsificação de documentos de despesa.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para práticas financeiras; ➤ Elaborar um Código de Conduta: Incluir valores éticos fundamentais e normas de comportamento esperado, com foco em práticas justas e transparentes..
		Pagamentos não autorizados: Pagamento sem a devida verificação e aprovação.	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco	---
	Gestão de Contas a Receber: Acompanhar e cobrar os valores que a empresa tem a receber de seus clientes, garantindo que os pagamentos sejam feitos dentro dos prazos estipulados.	Despesas falsas ou inflacionadas: Submissão de recibos e relatórios de despesas falsificados ou inflacionados para obter reembolsos maiores do que os gastos reais.	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco	---
	Gestão do Fluxo de Caixa: Controlar as entradas e saídas de caixa para garantir que a empresa tenha liquidez suficiente para operar, evitando problemas de falta de capital.	Interesses financeiros pessoais: Colaboradores podem tomar decisões financeiras que beneficiem as suas próprias finanças pessoais, em vez dos interesses da empresa.	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco	---
	Registro Contábilístico: Manter registros precisos e atualizados de todas as transações financeiras da empresa, seguindo normas regulatórias.	Manipulação de balanços e demonstrações financeiras: Ajuste de registros contábilísticos para refletir uma situação financeira mais favorável do que a real, o que pode influenciar investidores, credores ou outras partes interessadas.	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco	---
	Demonstrações Financeiras: Preparar e analisar balanços, demonstrações de resultados e relatórios de fluxo de caixa, que são utilizados para avaliar o desempenho financeiro da empresa e prestar contas às partes interessadas.	Aliciamento para divulgação de informações confidenciais da empresa a terceiros	1	1	Mínimo	Aceitar o Risco	---
	Análise de Investimentos: Avaliar oportunidades de investimento para maximizar o retorno sobre o capital da empresa, considerando risco, liquidez e alinhamento com os objetivos estratégicos.	Investimentos fraudulentos: Investir em projetos ou entidades fictícias ou de alto risco, em troca de comissões ou subornos.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Exigir que todas as decisões de investimento sejam tomadas com base em análises financeiras sólidas, viabilidade econômica



Departamento	Atividade / Operações/ procedimentos	Riscos Identificados	Avaliação e Classificação do Risco			Mitigação dos Riscos	Medidas Preventivas
			PO	IP	GR		
Administ. / Financeiro	Financiamentos: Gerir as fontes de financiamento da empresa, como empréstimos assegurando as melhores condições de custo e prazo.	Relacionamentos pessoais com fornecedores: Colaboradores podem favorecer fornecedores com os quais têm relações pessoais ou financeiras, resultando em decisões financeiras que não são no melhor interesse da empresa.	2	2	Moderado	Reduzir o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Declaração de Conflitos de interesse: Exigir que todos os colaboradores do departamento financeiro declarem possíveis conflitos de interesse que possam influenciar suas decisões financeiras.
	Gestão Tributária: Assegurar que a empresa esteja em conformidade com todas as obrigações fiscais, otimizando o pagamento de impostos e evitando coimas legais.	Aliciamento para divulgação de credenciais de acesso da empresa às plataformas disponíveis na WEB (ex:Finanças)	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Implementar o princípio do menor privilégio, garantindo que cada colaborador tenha acesso apenas às plataformas e sistemas que são essenciais para sua função. ➤ Comunicar claramente as consequências legais e disciplinares para funcionários que compartilhem ou divulguem credenciais de acesso, incluindo demissão por justa causa e possíveis implicações legais. ➤ Desativar imediatamente as contas de colaboradores que deixaram a empresa ou mudaram de função e que não necessitam mais de acesso a certas plataformas.
	Negociação com Bancos: Manter relações estratégicas com bancos e outras instituições financeiras, negociando condições de crédito, linhas de financiamento e serviços bancários.	Subornos para obtenção de condições favoráveis: Oferecimento de subornos para obter condições financeiras vantajosas, como empréstimos a juros baixos ou condições de pagamento favoráveis.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para que proíba explicitamente qualquer tipo de pagamento, presente, ou vantagem para obter condições financeiras favoráveis, as regras. ➤ Revisão do Código de Conduta: que proíba a aceitação de quaisquer benefícios pessoais de partes interessadas, especialmente em troca de decisões financeiras; ➤ Realizar formação para todos os colaboradores do Departamento Financeiro sobre ética empresarial, com foco específico em suborno e corrupção, explicando as consequências disciplinares.
		Benefícios indevidos: Aceitação de ofertas ou outras formas de compensação de partes interessadas em troca de decisões financeiras favoráveis.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para que proíba explicitamente qualquer tipo de pagamento, presente, ou vantagem para obter condições financeiras favoráveis, as regras. ➤ Definir Procedimento para sanções disciplinares. Reforçar que a aceitação de benefícios indevidos pode levar a sanções disciplinares, incluindo demissão
	Gestão de Contas Bancárias: Controlar e gerenciar as contas bancárias da empresa, assegurando a otimização do uso dos recursos disponíveis.	Aprovação de transações fraudulentas: Aprovação de transações financeiras sem a devida verificação ou documentação, permitindo que práticas corruptas passem despercebidas.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para que proíba explicitamente qualquer tipo de pagamento, presente, ou vantagem para obter condições financeiras favoráveis, as regras.



Departamento	Atividade / Operações/ procedimentos	Riscos Identificados	Avaliação e Classificação do Risco			Mitigação dos Riscos	Medidas Preventivas
			PO	IP	GR		
Administ. / Financeiro	Gestão de Contas Bancárias: Controlar e gerenciar as contas bancárias da empresa, assegurando a otimização do uso dos recursos disponíveis.	Acesso não autorizado: Colaboradores podem obter e usar informações confidenciais para atividades fraudulentas ou de corrupção.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Implementar o princípio do menor privilégio, garantindo que cada colaborador tenha acesso apenas às plataformas e sistemas que são essenciais para sua função. ➤ Comunicar claramente as consequências legais e disciplinares para funcionários que compartilhem ou divulguem credenciais de acesso, incluindo demissão por justa causa e possíveis implicações legais. ➤ Desativar imediatamente as contas de colaboradores que deixaram a empresa ou mudaram de função e que não necessitam mais de acesso a certas plataformas.
	Relatórios para a Gestão: Preparar relatórios financeiros detalhados para a alta administração, ajudando na tomada de decisões estratégicas e operacionais.	Manipulação relatórios financeiros: Ajuste de registros contábilísticos para refletir uma situação financeira mais favorável do que a real, o que pode influenciar investidores, credores ou outras partes interessadas.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Revisão do Código de Conduta: que proíba a aceitação de quaisquer benefícios pessoais de partes interessadas, especialmente em troca de decisões financeiras;
	Políticas e Procedimentos	Falta de políticas e procedimentos: Ausência de políticas financeiras claras e procedimentos para controle e supervisão, facilitando práticas corruptas.	1	1	Mínimo	Evitar o Risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para práticas financeiras;



Estado das Medidas adotadas

Medidas de Prevenção de Risco	Responsável	Estado das Medidas		
		Implementadas	Em Curso	Por Iniciar
1. Incluir no procedimento do Recrutamento que as decisões de contratação sejam feitas com base em uma avaliação coletiva, em vez de depender exclusivamente de uma única pessoa, especialmente se essa pessoa tiver laços com o candidato.	Resp. Qualidade			X
2. Definir no Procedimento do Recrutamento uma política formal de antinepotismo, que regule a contratação de familiares ou pessoas com relações pessoais próximas a chefias da empresa. Essa política deve: Impedir que chefias diretas estejam envolvidos na contratação ou avaliação de familiares ou amigos	Resp. Qualidade			X
3. Estabelecer uma política de confidencialidade clara e abrangente, detalhando as informações que devem ser protegidas e as consequências para quem as divulgar.	Resp. RH			X
4. Exigir que todos os colaboradores assinem acordos de confidencialidade ao ingressar na empresa, reforçando a proteção de informações sensíveis.	Resp. RH			X
5. Definir Procedimento para sanções disciplinares.	Gerência			X
6. Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para práticas de RH	Responsável Cumprimento Normativo	X		
7. Elabora um Código de Conduta: Incluir valores éticos fundamentais e normas de comportamento esperado, com foco em práticas justas e transparentes.	Responsável Cumprimento Normativo	X		
8. Estabelecer controlo das horas extra dos colaboradores por parte das chefias, aquando do apuramento das horas extra para pagamento	Resp. RH			X
9. Elaborar procedimento para a seleção de fornecedores, que defina critérios objetivos e transparentes para a escolha de fornecedores, como competência técnica, qualidade dos serviços, experiência no mercado, histórico de conformidade e preços competitivos.	Resp. Qualidade			X
10. Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que regule a aceitação de presentes e ofertas, de partes interessadas.	Responsável Cumprimento Normativo	X		
11. Procedimento para sanções disciplinares. Reforçar que a aceitação de benefícios indevidos pode levar a sanções disciplinares, incluindo demissão	Resp. RH			X
12. Realizar formação para todos os colaboradores de todos os Departamentos, sobre ética empresarial, incluindo o suborno e corrupção.	Resp. RH			X
13. Rever as Descrições de funções para definir para definir claramente as responsabilidades de cada colaborador de modo a evitar que uma mesma pessoa desempenhe funções críticas de forma acumulada. Garantir que haja uma separação clara entre quem executa uma atividade, quem a aprova e quem a revê.	Resp. RH			X



Medidas de Prevenção de Risco	Responsável	Estado das Medidas		
		Implementadas	Em Curso	Por Iniciar
14. Declaração de Conflitos de interesse: Exigir que todos os colaboradores do departamento comercial declarem possíveis conflitos de interesse que possam influenciar as suas decisões comerciais	Resp. RH			X
15. Incluir no Código de Conduta uma política de zero tolerância ao suborno e à corrupção, deixando claro que qualquer tentativa de influenciar o processo comercial por meios desonestos resultará em sanções disciplinares imediatas, incluindo demissão por justa causa e possíveis ações legais.	Responsável Cumprimento Normativo			X
16. Incluir no Contrato de Trabalho dos comerciais a cláusula de não concorrência.	Resp. RH			X
17. Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para práticas Comerciais com os Fornecedores	Responsável Cumprimento Normativo	X		
18. Incluir no Código de Conduta uma política de zero tolerância ao suborno e à corrupção, deixando claro que qualquer tentativa de influenciar o processo de seleção por meios desonestos resultará na desqualificação imediata do fornecedor e possíveis sanções legais	Responsável Cumprimento Normativo	X		
19. Antes de selecionar um novo fornecedor, o responsável pela compra, deve fazer uma rápida pesquisa sobre a integridade e reputação do fornecedor	Responsáveis de Compra			X
20. Definir claramente os critérios de seleção dos fornecedores	Resp. Qualidade			X
21. Os colaboradores envolvidos no processo de compras serem obrigados a assinar declaração de isenção de conflito onde declarem quaisquer conflitos de interesse que possam influenciar as suas decisões	Resp. RH			X
22. Estabelecer procedimentos para todas as etapas do processo de compras, desde a solicitação até o pagamento, garantindo a conformidade com os nossos compromissos..	Resp. Qualidade			X
23. Definir procedimento sobre a não conformidade do material rececionado - se o fornecedor não entregou o material que estava previsto e o fornecedor quiser substituir por outro tipo de material a IMOPLASTIC não deve aceitar - só deve aceitar notas de crédito. – Tem de existir sempre um documento de conferência de compras (DCC).	Resp. Qualidade			X
24. Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para práticas financeiras	Responsável Cumprimento Normativo	X		
25. Exigir que todas as decisões de investimento sejam tomadas com base em análises financeiras sólidas, viabilidade econômica	Responsável Cumprimento Normativo	X		
26. Declaração de Conflitos de interesse: Exigir que todos os colaboradores do departamento financeiro declarem possíveis conflitos de interesse que possam influenciar suas decisões financeiras.	Resp. RH			X



Medidas de Prevenção de Risco	Responsável	Estado das Medidas		
		Implementadas	Em Curso	Por Iniciar
28. Comunicar claramente as consequências legais e disciplinares para funcionários que compartilhem ou divulguem credenciais de acesso, incluindo demissão por justa causa e possíveis implicações legais.	Responsável Cumprimento Normativo	X		
29. Desativar imediatamente as contas de colaboradores que deixaram a empresa ou mudaram de função e que não necessitam mais de acesso a certas plataformas.	Responsável Cumprimento Normativo	X		
30. Definir Regras de Conduta: Estabelecendo compromissos claros sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para que proíba explicitamente qualquer tipo de pagamento, presente, ou vantagem para obter condições financeiras favoráveis. as regras.	Responsável Cumprimento Normativo	X		



Validade e Revisão

O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da **IMOPLASTIC**, que justifique a sua revisão.

O acompanhamento e controlo da execução do PPR incluirá a elaboração dos relatórios com a identificação das medidas definidas e implementadas e com a análise do processo de implementação das mesmas, nos seguintes termos:

- No **mês de outubro**, deverá ser elaborado um relatório de avaliação intercalar sobre as situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- No **mês de abril do ano seguinte** a que respeita à execução do PPR, deverá ser elaborado um relatório de avaliação anual, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Comunicação

A **IMOPLASTIC** assegura que o PPR é do conhecimento dos seus Colaboradores, publicando o mesmo no servidor da empresa e no seu *site* institucional, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.